



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Interpelei a Administração sobre o andamento da revisão da lei das aquisições em várias ocasiões, designadamente, na interpelação oral datada de 16 de Julho de 2014, nas interpelações escritas datadas de 13 de Janeiro de 2014, de 7 de Setembro de 2016 e de 16 de Março de 2017, e na sessão de debate sobre as Linhas de Acção Governativa de 2017 da Secretaria para a Economia e Finanças. Segundo a resposta das autoridades à minha interpelação, em 11 de Maio de 2017, ***“[n]o que diz respeito ao aperfeiçoamento do regime de aquisição de bens e serviços, foi constituído um grupo de trabalho na área da economia e finanças[,] que é responsável pela revisão e estudo da legislação vigente de aquisição de bens e serviços, com o objectivo de elaborar propostas de alteração das leis sobre a aquisição de bens e serviços, com base tanto nas opiniões dos serviços públicos cujas principais tarefas são a aquisição, como nas sugestões do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado de Auditoria. Nesta fase, o grupo de trabalho já concluiu os estudos preliminares sobre a legislação, nomeadamente, a recolha e análise das leis de Macau, tratados internacionais e os dados comparativos de legislação, a revisão e análise exaustiva das leis e regulamentos vigentes e irá apresentar sugestões sobre a orientação da política legislativa. O grupo de trabalho procederá à elaboração da proposta da lei de acordo com as orientações sobre os procedimentos do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa [,] e prevê-se que***



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

no primeiro trimestre do próximo ano [seja] realizada a consulta pública.”

Todavia, segundo uma reportagem dos média, “em Abril, o Governo afirmou que ia substituir o Decreto-Lei n.º 122/84/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, e o Decreto-Lei n.º 63/85/M pela Lei das aquisições públicas. Em finais de Junho, deveria ser, segundo as previsões, realizada a consulta pública sobre a proposta de lei intitulada “Lei das aquisições públicas”, no entanto, até ao momento ainda nada se viu¹”. No entender dalguns cidadãos, apesar dos sucessivos apelos, tanto por parte dos cidadãos como dos deputados, para o Governo iniciar, quanto antes, os procedimentos relativos à revisão da lei, a situação tem-se arrastado e, até ao momento, ainda nada se viu quanto à publicação do texto da consulta pública em causa, assim, questionam: afinal, quando é que a Administração vai realizar a consulta pública sobre a proposta de lei em causa? Vai garantir-se que a revisão legislativa seja concluída durante o mandato do actual Governo?

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Alguns cidadãos pediram-me para perguntar à Administração o seguinte:
segundo uma reportagem dos média, “em Abril o Governo afirmou que ia substituir o Decreto-Lei n.º 122/84/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, e o Decreto-Lei n.º 63/85/M pela Lei das aquisições públicas.

Referências:

¹ Nada se vê quanto à consulta sobre a lei das aquisições, alegando-se o pretexto da dificuldade em fazer previsões, Jornal do Cidadão, 2018-09-26



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Em finais de Junho, deveria ser, segundo as previsões, realizada a consulta pública sobre a proposta de lei intitulada “Lei das aquisições públicas”, no entanto, até ao momento ainda nada se viu”. Apesar dos sucessivos apelos, tanto por parte dos cidadãos como dos deputados, para o Governo iniciar, quanto antes, os procedimentos relativos à revisão da lei, a situação tem-se arrastado e até ao momento ainda nada se viu quanto à publicação do texto da consulta pública em causa, assim, pergunta-se à Administração: afinal, quando é que vai realizar a consulta pública sobre a proposta de lei em causa? Com vista a uma articulação mais eficiente com a aplicação da nova Lei de enquadramento orçamental, vai garantir que a respectiva revisão legislativa seja concluída durante o mandato do actual Governo? Qual é a resposta da Administração a tudo isto?

16 de Outubro de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Mak Soi Kun